



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 14/2024, de 04 de julho de 2024

Homologa a Resolução nº 07/2024,
publicada em ato *ad referendum*.

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 04-07-2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 07/2024, publicada em ato *ad referendum* do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena,

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta da Diretora-geral – Campus Barbacena
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021